



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.430, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) no PROJETO DE LEI Nº 39/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2022, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) no Projeto de Lei nº 39/2021, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 39/2021, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Roan Roger Gomes Marques como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 39/2021, dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2022, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES

22 / 09 / 2021



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de setembro de 2021;
67º de Emancipação Política; 17ª de Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 22 / 09 / 2021